



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 238, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 10/08/2023
RESPONSÁVEL

“Concede Gratificação de Merecimento para servidor municipal e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Senhora ENY VERDE DE CAMARGO, servidora pública municipal, Matrícula 532, ocupante do cargo efetiva de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE nos termos do Art. 73º da Lei Complementar 021/14, atribuindo-lhe percentual de 30% sobre o seu vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita